



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, encaminha-se a **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, Documento de Formalização de demanda — DFD, para o “**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA ATENDER A COMUNIDADE INDÍGENA DOS POVOS ORIGINÁRIOS DA ALDEIA ITAHY SORUI, DO MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, CONFORME CONVENIO N 948476/2023, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA/MAPA**”.

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA
REQUISITANTE**

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Área Requisitante	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Responsável pela demanda	JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Identificação do Convênio: Nº 948476/2023

Partes Celebrantes: Ministério da Agricultura e Pecuária/MAPA e o Município de São Geraldo do Araguaia.

Valor Global: R\$ 354.394,21 (trezentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais e vinte e um centavos)

Valor de repasse: R\$ 334.250,00 (trezentos e trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais)

Valor de contrapartida: R\$ 20.144,21 (vinte mil e cento e quarenta e quatro reais e vinte um centavo)

Descrição dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID
1	TRATOR AGRICOLA PLATAFORMADO/ TRATOR AGRÍCOLA PLATAFORMADO, MÍNIMO DE 80 CV TRAÇÃO 4X4, TRANSMISSÃO MÍNIMA DE 12 MARCHAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA E COM CAPACIDADE DE LEVANTE DE NO MÍNIMO DE 3000 KG	01	und



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2	GRADE ARADORA COM CONTROLE REMOTO/ Especificação: GRADE ARADORA COMPATÍVEL PARA TRATOR AGRÍCOLA COM NO MÍNIMO 80CV, COM MANCAIS LUBRIFICADO A ÓLEO, SISTEMA TRANSPORTE COM RODAS ACIONADAS POR PISTÃO HIDRÁULICO, QUANTIDADE DISCO:MÍNIMO 16, COM CONTROLE REMOTO	01	und
3	PLAINA AGRÍCOLA DIANTEIRA/ Especificação: PLAINA AGRÍCOLA DIANTEIRA, APLICAÇÃO TRATOR AGRÍCOLA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 80CV E COM SISTEMA BOMBA HIDRÁULICA ACINADA NO TRATOR.	01	und

2. JUSTIFICATIVA

A justificativa para a contratação da patrulha mecanizada para a comunidade indígena dos povos originários da Aldeia Itahy Sorui decorre diretamente dos objetivos e compromissos estabelecidos pelo convênio nº 948476/2023, firmado com o Ministério da Agricultura e Pecuária/MAPA. Este convênio visa promover o desenvolvimento sustentável, a segurança alimentar e o fortalecimento econômico e cultural das comunidades indígenas, por meio do apoio à modernização de suas práticas agrícolas e da garantia de acesso a equipamentos agrícolas modernos e eficientes.

A necessidade desta contratação emerge da urgência em atender às demandas específicas da Aldeia Itahy Sorui por melhorias na eficiência de suas atividades agrícolas, o que é crucial para a elevação da produtividade, a sustentabilidade ambiental e o desenvolvimento econômico da comunidade. A introdução de uma patrulha mecanizada - composta por um trator agrícola plataforma, uma grade aradora com controle remoto e uma plaina agrícola dianteira - é essencial para modernizar o setor agrícola da aldeia, permitindo uma gestão mais eficaz e sustentável dos recursos naturais, além de contribuir para a resiliência climática e a preservação das práticas culturais tradicionais.

Além disso, a contratação está alinhada com os princípios de eficiência, eficácia e economicidade que regem as aquisições públicas, conforme estipulado pela nova Lei de Licitações, Lei nº 14.133/2021. O processo de contratação, portanto, representa uma oportunidade estratégica de aplicar os recursos do convênio de maneira que maximize os benefícios para a comunidade indígena, garantindo ao mesmo tempo a aderência às melhores práticas de governança e gestão de recursos públicos.

Por fim, a contratação proposta não apenas atende às necessidades imediatas da Aldeia Itahy Sorui mas também estabelece uma base sólida para o seu desenvolvimento contínuo e sustentável, em harmonia com os objetivos de longo prazo estabelecidos pelo convênio com o Ministério da Agricultura e Pecuária/MAPA. Desta forma, a



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

justificativa para esta contratação é fundamentada na sua capacidade de gerar impactos positivos e duradouros na vida da comunidade indígena, promovendo seu bem-estar e prosperidade de maneira sustentável e inclusiva.

3. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a aquisição das máquinas e equipamentos, espera-se:

- Aumento da Produtividade
- Desenvolvimento Econômico
- Autonomia Comunitária

Esses objetivos refletem o compromisso com o desenvolvimento sustentável e bem-estar da comunidade indígena da Aldeia Itahy Sorui, em alinhamento com os objetivos do convênio nº 948476/2023 do Ministério da Agricultura e Pecuária/MAPA.

4. PERÍODO

Os serviços serão contratados para ter vigência a partir da data da publicação do extrato do contrato na imprensa oficial de publicidade, servindo tal publicação como marco inicial para a contagem do prazo de vigência, que será até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

5. DEFINIÇÃO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Conforme estabelecido pela nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), a modalidade de licitação escolhida para o processo de Registro de Preços será a de **Pregão**, na forma **Eletrônica**, por ser a mais adequada para a aquisição de bens comuns, como máquinas e equipamentos. Essa modalidade permite ampla participação de fornecedores, competitividade e obtenção das melhores condições para a Administração Pública, garantindo eficiência e economicidade no processo de aquisição.

6. ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA

Na garantia do custeio da presente contratação a Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia, autoriza a formalização e a autuação desse processo, conforme determina a Lei Federal nº 14.133/2021, nas seguintes dotações orçamentárias para o Exercício de 2024:



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Exercício 2024 Projeto 1006151220052.1.056 Aquisição de Veículo E/OU Equipamento e Material Permanente, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente.

7. FISCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia, disponibiliza o servidor responsável pela fiscalização e controle do(s) fornecimentos do(s) Contratos(s) celebrados pelas partes:

Nome: HIEDA COELHO GOMES
Portaria nº: 337/2023/GPM/SAGA

8. ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Gabinete da Secretária de Planejametos para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.

9. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. Considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria de Planejamento, bem como às necessidades da área requisitante:

➤ **APROVO A CONTINUIDADE DO PROCEDIMENTO**

2. Encaminhe-se à Coordenação de Compras para providenciar a Pesquisa de Preços e posteriormente para Secretaria de Finanças, para informar a Previsão de Disponibilidade Financeira.

GIOVANA MOREIRA DE CIRQUEIRA
Secretária Mun. De Planejamento de
São Geraldo do Araguaia - PA

São Geraldo do Araguaia – PA, de 15 de Abril de 2024.

Jefferson Douglas Jesus Oliveira
Prefeito Municipal